



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017, AO CONTRATO 171/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Praça Padre Francisco Freiria, nº 1480, Bairro Aldeia, CEP nº 64.770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, CPF nº 960.066.333-53 e RG Nº 2242824 - SSP - PI. CONTRATADO: EMPRESA DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME CNPJ: Nº 07.884.493/0001-19, com sede na cidade de São Raimundo Nonato-PI, à Rua Manoel Alves Pereira S/N Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, Telefone (89)3582-1245, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu procurador Demerval Dias Oliveira, CPF nº 106.300.403/97, RG nº 11.680.390-5 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato-PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Raimundo Nonato-PI, de acordo com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520/2002, mediante cláusulas e condições que sequeem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 171/2018, processo administrativo Nº 037/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.07, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 171/2018, processo administrativo Nº 037/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de outubro de 2019.

JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

DEISE DIAS DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº: _____

2º _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI E A EMPRESA MARIA O SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO - ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 12.054.995/0001-52

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO inscrita com o CNPJ Nº 12.054.995/0001-52, localizada na rua Avenida Professor João Menezes, 483, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato por Sra. Maria do Socorro Macêdo Silva Azevedo, brasileira, empresária, portadora do CPF: 341.494.903-25, RG Nº 186.758 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2018, processo administrativo Nº 043/2017, Pregão Presencial Nº 043/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 010/2018, será prorrogado até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

Unidade orçamentária: 02.06.01

PROGRAMA: 12

PROJETO DE ATIVIDADE: 2029, 2030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 010/2018, processo administrativo Nº 043/2017, Pregão Presencial Nº 043/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de agosto de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita municipal

MARIA O SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO - ME
CNPJ Nº 12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº: _____

2º _____

CPF Nº: _____